



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 09/SG/2017

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **BRUNO WALTER HESSE**, como membro Titular, em substituição ao Sr. Michael Gindri Bueno e o Sr. **AIRTON ANTÔNIO PERUZZI**, como membro Suplente, em substituição ao Sr. Valter Nunes Portalete, representantes indicados pelo Prefeito do Poder Executivo, para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR - COADFABS de Santo Ângelo, na Portaria nº 81/SG/2016, de 24/06/2016, conforme Lei Municipal nº: 3.611 de 17 de abril de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de janeiro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 08/SG/2017

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **LUÍS ALBERTO VOESE**, como membro Titular, em substituição ao Sr. Eliseu Morin, representante da Secretaria da Fazenda do Poder Executivo, para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR - COADFABS de Santo Ângelo, na Portaria nº 81/SG/2016, de 24/06/2016, conforme Lei Municipal nº: 3.611 de 17 de abril de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de janeiro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 07/SG/2017

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**, como membro Titular, em substituição ao Sr. Luiz Ghellar, representante da Secretaria de Administração do Poder Executivo, para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR - COADFABS de Santo Ângelo, na Portaria nº 81/SG/2016, de 24/06/2016, conforme Lei Municipal nº: 3.611 de 17 de abril de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de janeiro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito